



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

Câmara Municipal de Sampaio-TO
Aprovado por Unanimidade
Em: 30 / 05 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 004/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Denominação do Campo Society, localizado na Rua Pedro Quirino, e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais **APROVA** a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado **CAMPO SOCIETY PROFESSOR VALDEMIR PEREIRA MARTINS** o Campo Society, localizado na Rua Pedro Quirino, Zona Urbana deste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a colocação de placa indicativa.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Doze (12) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

Laurice Gomes de Almeida
CPF: 871.099.971-34
Secretária

Antonio Filho da C. Rodrigues
ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Vereador

Câmara Municipal de Sampaio-TO
CNPJ: 03.239.140/0001-05